



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



Decreto nº 064/2018.

Itarumã/GO, 06 de abril de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Dispõe sobre criação da Comissão Especial Patrimonial e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal De Itarumã, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica e do Município de Itarumã.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL PATRIMONIAL** composta pelos seguintes membros (as):

- I – Heuber Ribeiro de Souza – Representante do Controle Interno
- II – Érica Santos Valle – Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
- III – Lyncon César Luiz Miclos – Representante da Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarumã, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal